



Titular: Marcos Barcellos Café
Suplente: Ana Maria Almeida
VI - pela avicultura de postura comercial da Associação Goiana de Avicultura - AGA:
Titular: Maria Inês Rodrigues da Cunha
Suplente: Polyana Ferreira Arruda
VII - pela avicultura de frangos de corte da Associação Goiana de Avicultura - AGA:
Titular: Eduardo Guimarães Tibery Queiroz
Suplente: Ricardo Augusto Faria Barbosa
VIII - Pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/GO:
Titular: José Vanderlei Burim Galdeano
Suplente: Danilo Rezende Silva
IX - pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER:
Titular: Mauro César Rodrigues
Suplente: Cláudio Cândido de Oliveira
X - pela FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE GOIÁS - FAEG:
Titular: Marcelo Penha
Suplente: Paulo André Quirino Moreira
XI - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC:
Titular: Uacir Bernardes
Suplente: Alfredo Luiz Correia
XII - pelo Setor Outras Aves de Exploração Comercial Universidade Estadual de Goiás- UEG e Associação de Criadores de Pássaros de Goiânia - ACPG:
Titular: Fernanda Rodrigues Taveira rocha - UEG
Suplente: Andressa de Oliveira Brito - ACPG
XIII - pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Titular: Fernanda Santos Barreto
Suplente: Iza Mikaele Ribeiro Borges
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 289/2024 de 21 de junho de 2024.
Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 521144

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

Consulta Pública nº 3/2025/AGR.

Processo nº 202400029005076.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2025/2026, com o seu texto revisado e atualizado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as 12:00 horas, do dia 25 de março de 2025, na seguinte forma:

- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação.agr@goiás.gov.br.
 - Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou *arial*.
 - Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.
- Os comentários deverão ser fundamentados.
- A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
- As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 521187

Extrato de Publicação

PORTARIA AGR Nº 58/2025 - AGR - RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face da empresa Coopertunis Cooperativa de Transporte e Turismo, inscrita no CNPJ nº 40.393.283/0001-01, para apuração das irregularidades relatadas nos autos. Parágrafo único. A apuração dos fatos descritos visa à eventual aplicação da penalidade de caducidade da autorização, nos termos do art. 93, § 1º, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR. Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores: I - Pedro Augusto Gonzaga Moreira (Presidente), CPF nº XXX.265.521-XX; II - Poliana Reis Nunes (Membro), CPF nº XXX.969.431-XX; III - Adriana Rosaura de Castro Batista (Membro), CPF nº XXX.028.201-XX. Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 521198

Extrato de Publicação

PORTARIA AGR Nº 59/2025 - AGR RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Ordinário em face da empresa Viação Estrela Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.629.544/0001-48, para apuração das irregularidades relatadas nos autos. Parágrafo único. A apuração dos fatos descritos visa à eventual aplicação da penalidade de caducidade da autorização, nos termos dos arts. 23, II, e 35, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR, a fim de que sejam apurados os fatos delineados nos autos, os quais indicam possível subsunção às infrações previstas no art. 48, II, IV, V e VII, da Lei nº 18.673/2014, puníveis com a penalidade de caducidade da autorização, observando-se, se for o caso, a gradação de penalidades estabelecida pelo art. 13 da referida norma regulatória. Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores: I - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira (Presidente), CPF nº XXX.498.131-XX; II - Victor Azevedo Rodrigues (Membro), CPF nº XXX.266.981-XX; III - Walter Ferreira de Oliveira (Membro), CPF nº XXX.066.541-XX. Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 521212

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **Pregão Eletrônico nº 10/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e personalizado, visando atender as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR)**, Contratação n.º **108159**, Processo SEI n.º **202400005028194**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/02/2025, a partir das 09 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar o resultado do Julgamento da Proposta e retomar a fase de lances (Repregamento) do Lote 03.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 520973